PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 994, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. Nº 1056/2017/RH/SEME, protocolizado sob o nº 492718 datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto **a partir de 01 de novembro de 2017** o contrato em designação temporária da servidora, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal nº 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA Nº 994 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/PROFESSOR/NÍVEL/TURNO	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	074751	MARIA DA PENHA SERAFIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS – VESPERTINO	24/07/2017	EMCOR "SANTA HELENA"